



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.012

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160;

o disposto no Ofício CEDUFOP nº 075/2012;

### RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo, uma vaga, para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, **área Educação Física/Biodinâmica do Movimento Humano**, sendo exigida a titulação de graduação em Licenciado ou Bacharel em Educação Física ou Esportes e título de Doutor em Educação Física, Educação, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes.

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 / 053